



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

DECRETO N° 013/2023

11 de Outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que estabelece o Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Comunicar que não haverá expediente no dia 12/10 (Dia de Nossa Senhora de Aparecida, a padroeira do Brasil, além da comemoração do Dia das Crianças) e dia 13/10 (Ponto Facultativo). Retomaremos dia 16/10 às 07:00 horas.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 11 dias do mês de Outubro de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal